

ROTA 22		
Extensão total	36,49	
Quantidade de paradas	21	
Motorista Responsável	Francisco Rizonaldo de Lima	
Descrição da rota	Maretas à Sede do Município	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	505050,117	9353220,504
2	506394,820	9354958,061
3	506500,125	9355428,070
4	507361,908	9355701,535
5	508053,450	9355105,955
6	507954,575	9355317,419
7	507590,191	9355878,742
8	508344,222	9354647,681
9	509166,845	9354000,808
10	508113,945	9354640,867
11	506808,900	9354056,361
12	506697,408	9354080,836
13	506657,914	9354258,640
14	506551,854	9354332,189
15	505779,726	9353966,174
16	504066,497	9356304,229
17	504466,878	9356847,702
18	499656,998	9366164,201
19	498988,388	9366483,605
20	499290,979	9367507,201
21	499324,035	9367621,849

416

ROTA 22
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Ceará

CONVENÇÕES

- Rodovias**
- Vias Municipais
 - Rodovias Estaduais
 - Rodovias Federais
- Outras convenções**
- Cuma
 - Zona Unida
 - Floresta Mantida
 - Mangal
 - Edifício
 - Região rochosa
 - Limite Estadual
- Hidrografia**
- Rios
 - Capta Hidrôica
 - Canal

LEGENDA

- Parada
- Estação Pavimentada
- Centro do distrito
- Entrada Novo Pavimentada

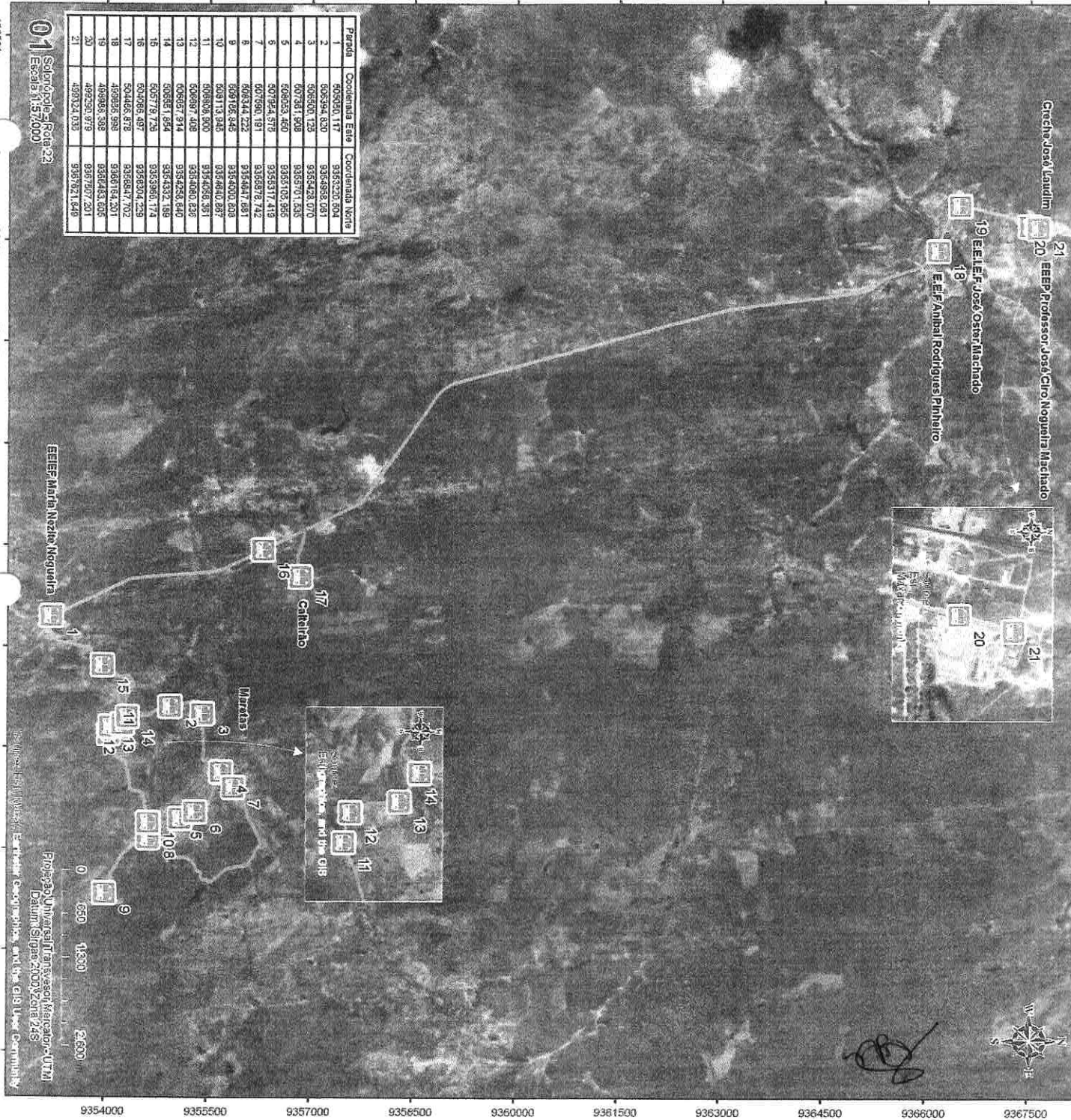
Município Responsável: Frencho Rionardo da Lima

A rota inicia-se no P10 (E 503600,117 e N 936320,504) e segue 3,18 km até o P03 (E 503394,820 e N 935468,041); de lá, segue 0,70 km até o P03 (E 503200,125 e N 935528,070); de lá, segue 1,03 km até o P04 (E 507381,508 e N 935701,639); de lá, segue 1,08 km até o P05 (E 508032,450 e N 935510,555); de lá, segue 0,25 km até o P06 (E 507934,575 e N 935317,419); de lá, segue 1,09 km até o P07 (E 507600,191 e N 935879,742); de lá, segue 3,28 km até o P08 (E 503344,222 e N 935447,681); de lá, segue 1,19 km até o P09 (E 509150,645 e N 935400,989); de lá, segue 1,45 km até o P10 (E 508113,845 e N 935440,887); de lá, segue 1,60 km até o P11 (E 505928,800 e N 935405,481); de lá, segue 0,12 km até o P12 (E 505937,406 e N 935405,481); de lá, segue 0,19 km até o P13 (E 500897,014 e N 935428,840); de lá, segue 0,14 km até o P14 (E 500851,054 e N 935432,160); de lá, segue 1,20 km até o P15 (E 508779,728 e N 933908,174); de lá, segue 4,87 km até o P16 (E 504002,467 e N 935834,229); de lá, segue 1,28 km até o P17 (E 504468,878 e N 935647,702); de lá, segue 11,50 km até o P18 (E 499565,006 e N 9398164,201); de lá, segue 1,07 km até o P19 (E 498889,286 e N 9398493,995); de lá, segue 1,13 km até o P20 (E 498290,679 e N 939797,201); de lá, segue 0,12 km até o P21 (E 498242,025 e N 939792,149); partindo de uma estação local de 36,49 km, sendo 18,02 km de via pavimentada, no trecho referente a BR-226 e 18,65 km de via não pavimentada, sendo do P1 ao P15, via não pavimentada, do P16 ao P19 de via não pavimentada e parte não pavimentada e do P19 ao P21 de via pavimentada.

Estação Novo Pavimentada km/7	19,358	Turno da Rota
Estação Pavimentada km/7	18,923	Margem
Estação Total da Rota km/7	30,48	Tipo

OBSERVAÇÕES

-Bilhete de Gerenciamento de Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos, Municípios, Distritos e Municípios;
-Mapas de Engenharia Topográfica;
-Código de Classificação UTM, Equador e Meridiano 37 208R.



01 Solonópole - Rota 22
Escala 1:50.000

Projeto: Umbra e Transição de Rota - UTR
Datum: Siga 2011 Zone 24S
Projeção: UTM, Datum: Siga 2011, Zone: 24S

**GTN**GRUPO
TRANSITAR E
ASSESSORIAS

ROTA 23		
Extensão total	23,60	
Quantidade de paradas	24	
Motorista Responsável	Alex Alves de Freitas	
Descrição da rota	Prefeitura Suelly/ Pasta/Junco/Casa Nova/Paraíso/Distrito de Pasta.	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	510003,514	9372831,245
2	509774,452	9372645,621
3	509028,733	9372313,465
4	508509,221	9371849,019
5	508527,121	9371818,843
6	508663,566	9371622,657
7	508874,658	9371360,992
8	508677,058	9370956,163
9	508528,861	9371580,224
10	508445,966	9371706,554
11	510003,580	9372835,344
12	509601,887	9372552,460
13	506810,170	9370980,507
14	506050,293	9370996,576
15	505855,403	9370581,880
16	505822,952	9370563,363
17	505466,932	9370548,712
18	505850,757	9370516,589
19	505875,686	9370393,883
20	505881,526	9370360,833
21	505824,265	9369357,529
22	505820,202	9368657,452
23	505700,077	9368721,276
24	505681,023	9368762,159

417

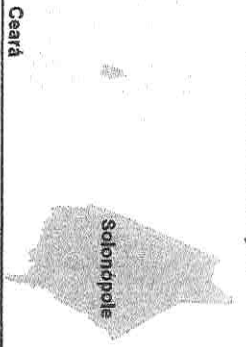
**GTA**GRUPO
TRANSITAR &
ASSOCIADOS

419

ROTA 24		
Extensão total	31,09	
Quantidade de paradas	14	
Motorista Responsável	Alex Alves de Freitas	
Descrição da rota	Pasta/Casa Nova/Prefeita Suelly/Barreto/Solonópole.	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	509977,815	9372773,451
2	508602,700	9372088,277
3	508815,840	9371014,849
4	508894,760	9370626,058
5	508966,406	9371240,763
6	508875,099	9371358,790
7	507420,395	9370889,543
8	507066,951	9370911,950
9	505877,444	9370370,678
10	505837,251	9370290,386
11	507682,792	9368307,085
12	509217,528	9368271,814
13	502034,741	9365457,259
14	499062,059	9366512,688

ROTA 25		
Extensão total	30,45	
Quantidade de paradas	3	
Motorista Responsável	Francisco Angelo Lima	
Descrição da rota	Escola Profissionalizante ao Distrito de São José	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	490675,392	9341130,933
2	498997,888	9366482,428
3	499306,503	9367549,713





CONVENÇÕES

- Rodovias**
- Vias Municipais
 - Rodovias Estaduais
 - Rodovias Federais
- Outras Convenções**
- Cume
 - Zona Úmida
 - Floresta Mantida
 - Matagal
 - Edifício
 - Região rochosa
 - Limbo Estadual
- Hydrografia**
- Rios
 - Canais Históricos
 - Canal

LEGENDA

- Parada
- Estação Reurbanizada
- Estação Não Reurbanizada
- Controlado de direito

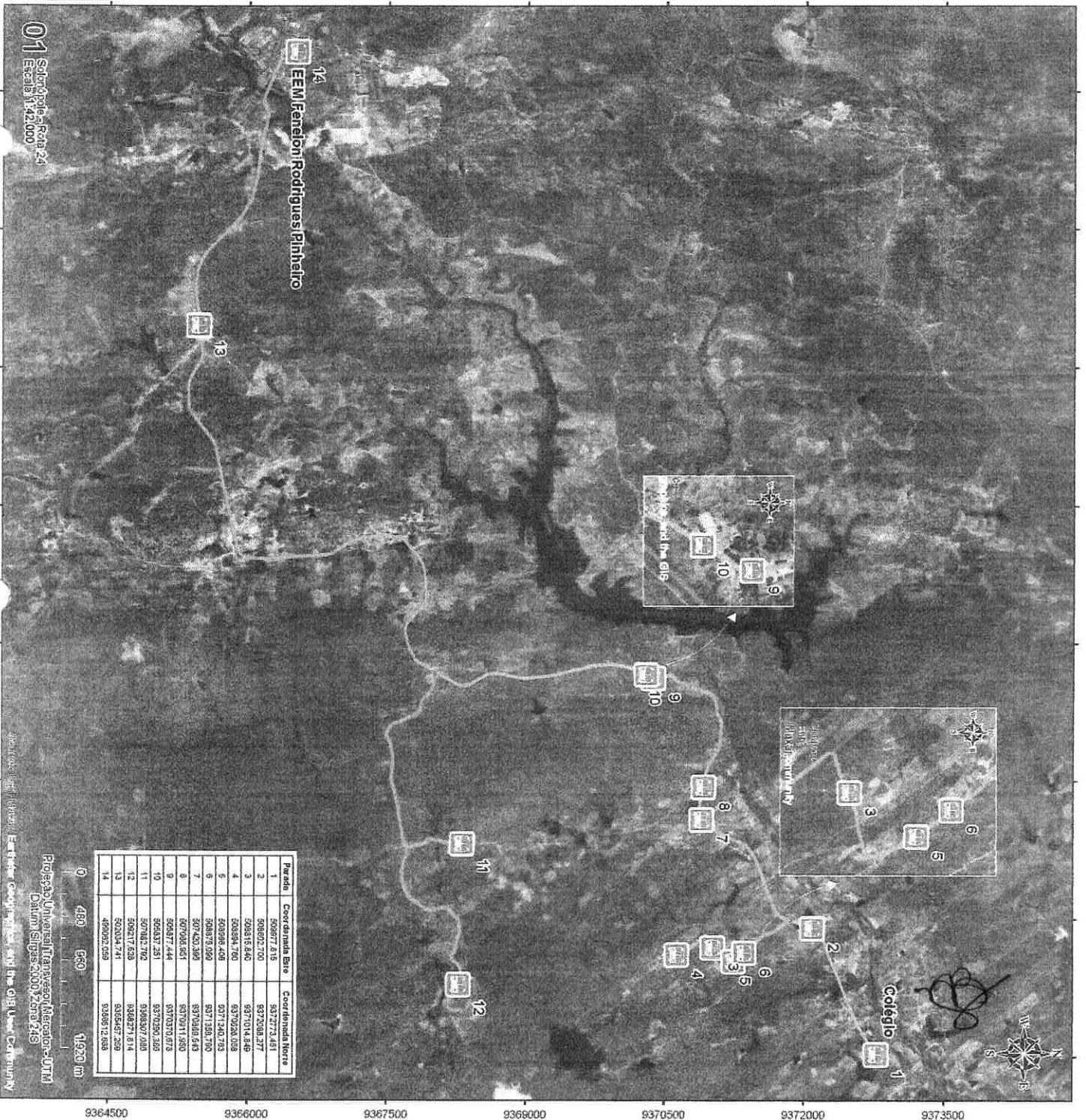
Identificação Responsável: Alex Alves de Freitas

A rota inicia-se no P01 (E 508677,315 e N 937273,451) e segue por via pavimentada 1,58 km até o P02 (E 509502,700 e N 937008,277); e desta, segue por via para pavimentada e para não pavimentada 1,45 km até o P03 (E 508515,340 e N 937014,545); e desta, segue por via não pavimentada 0,59 km até o P04 (E 508584,790 e N 937020,058); e desta, segue por via não pavimentada 1,02 km até o P05 (E 509568,409 e N 937120,743); e desta, segue por via não pavimentada 0,15 km até o P06 (E 506575,099 e N 937194,79); e desta, segue por via não pavimentada 2,16 km até o P07 (E 507402,995 e N 937089,643); e desta, segue por via não pavimentada 0,57 km até o P08 (E 507000,051 e N 937091,351); e desta, segue por via não pavimentada 1,77 km até o P09 (E 508877,444 e N 937070,078); e desta, segue por via não pavimentada 0,08 km até o P10 (E 505297,251 e N 937030,390); e desta, segue por via para pavimentada e parte não pavimentada 5,25 km até o P11 (E 507383,792 e N 936807,065); e desta, segue por via não pavimentada 2,74 km até o P12 (E 509217,525 e N 936827,514); e desta, segue por via para pavimentada e para não pavimentada 10,43 km até o P13 (E 502034,741 e N 936512,889); e desta, segue por via pavimentada 3,49 km até o P14 (E 480092,059 e N 936512,889); e desta, percorrendo uma extensão total de 31,09 km, sendo 14,00 km de via pavimentada, no trecho referente a CE-371 e 17,00 km de via não pavimentada.

Estado	MS	Pavimentada	km	17,09	Tempo de Rodagem
Estação	Pavimentada	km	14,09	Matéria	Tarifa
Distância total da Rota	km	31,09		X	

OBSERVAÇÕES

Elementos Geográficos: Rodovias, Ferrovias, Linhas municipais, Cidades, Centros Históricos, Distritos e Rodovias, Terras Indígenas, Florestas Mantidas, Regiões rochosas, Origem da Calibração: UTM, Escala: 0/142.000 e 29°44'48".



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	508677,315	937273,451
2	508602,700	937008,277
3	508515,340	937014,545
4	508584,790	937020,058
5	509568,409	937120,743
6	506575,099	937194,790
7	507402,995	937089,643
8	508877,444	937070,078
9	505297,251	937030,390
10	507383,792	936807,065
11	509217,525	936827,514
12	502034,741	936512,889
13	502034,741	936512,889
14	480092,059	936512,889

01 Solonópolis - Rota 24
Escala: 1:42.000



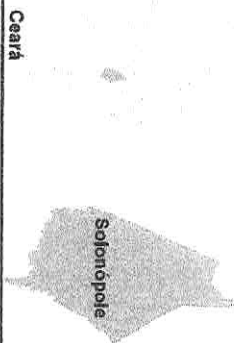
4892500 501000 502500 504000 505500 507000 508500 510000

9364500 9366000 9367500 9369000 9370500 9372000 9373500

Projeto: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Data: Setembro de 2009, Zona 24S

421

ROTA 25
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



CONVENÇÕES

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cume
- Zona Úmida
- Floração Menopáica
- Mangal
- Estiço
- Região rochosa
- Limite Estadual

Hidrografia

- Rios
- Capões Hidrícos
- Canjico

LEGENDA

- Parada
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Cerroto do dentro

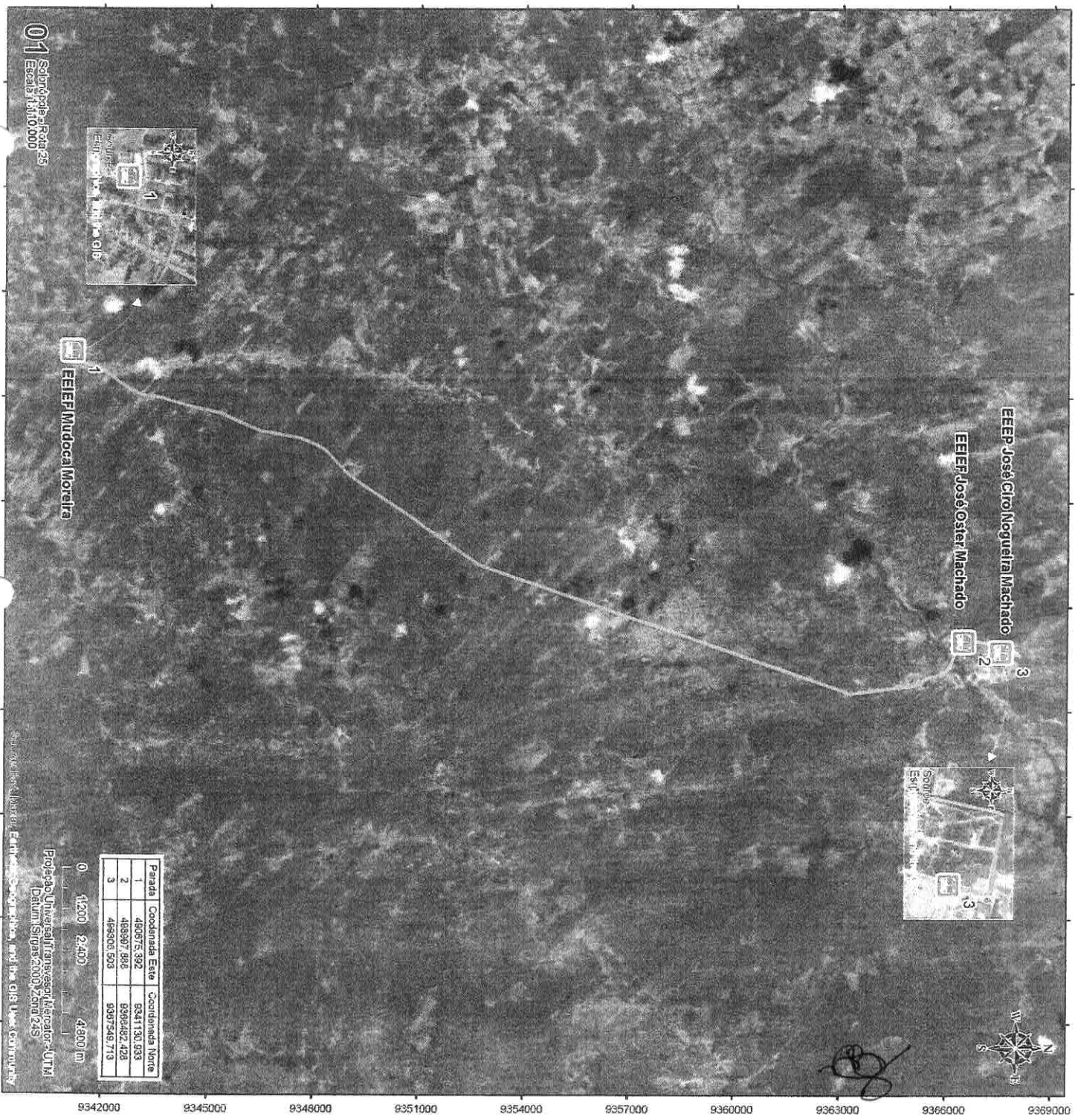
Descrição da Rota Escala Projeção: UTM

Matéria Responsável: Francisco Augusto Lima
A via inicia-se no PNI (E 486675,382 e N 9341130,833) e segue por via pavimentada a partir da pavimentada 23,06 km da o PZ2 (E 48667,388 e N 933942,428); desta, segue por via pavimentada a partir da pavimentada 1,69 km até o PZ1 (E 489305,800 e N 933754,713); partilhando uma extensão total de 30,45 km - sendo 30,00 km de via pavimentada; no trecho referente a BR - 722 e 0,45 km de via não pavimentada.

Estação 1625 Pavimentada (km): 0,45	Tomada da Rota
Estação Pavimentada (km): 23,00	Manilha
Estação 1038 do Rota (km): 30,45	Torção Manilha
	X

OBSERVAÇÕES

Elementos Geomorfométricos: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos Alagados, etc.
Mapa elaborado pelo GIN Lavouramento Topográfico.
Origem da Geodetização UTM: "Ecuador e Meridiano de WAGR."



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	486675,382	9341130,833
2	489307,868	93384302,428
3	489305,800	9337548,713

0 11200 22400 44800/m

Projeto do: Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Data: 10/05/2000, Zona 25S

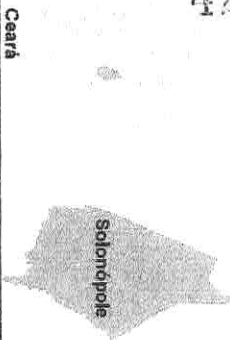
483900 486000 488000 492000 495000 500 501000 504000 507000 510000
483900 486000 488000 492000 495000 500 501000 504000 507000 510000
9342000 9345000 9348000 9351000 9354000 9357000 9360000 9363000 9366000 9369000

01 Solonopole - Rota 25
Escala: 1:600,000

ROTA 26		
Extensão total	94,52	
Quantidade de paradas	4	
Motorista Responsável	Francisco Angelo Lima	
Descrição da rota	Solonópole/Iguatu	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	499295,784	9367523,786
2	467292,647	9296578,060
3	467543,571	9296920,366
4	466832,527	9296176,700

Veículos Locados

ROTA 01		
Extensão total	43,52	
Quantidade de paradas	13	
Motorista Responsável	Francisco Rogivaldo da Silva	
Descrição da rota	Lagoa / Serra Branca/Palermo/Campinas/Beira d'água/Creche/Oster/Anibal	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	499636,765	9366154,666
2	498992,642	9366481,406
3	499322,335	9367632,008
4	499452,757	9375343,453
5	501563,228	9371059,243
6	502542,150	9371343,927
7	502760,111	9371551,503
8	503560,276	9371432,089
9	504314,073	9371738,402
10	503855,450	9372961,560
11	504359,241	9373519,613
12	504632,127	9372813,165
13	505817,939	9375931,345



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Ceará

CONVENÇÕES

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Hidrografia

- Rios
- Corpos Hídricos
- Córrego

Outras Convenções

- Cume
- Zona Úmida
- Processo Manjedade
- Matagal
- Edifício
- Região reclusa
- Limite Estadual

LEGENDA

Controla do distrito



Parada

Estação Pavimentada

Descrição de Rota, Lapa / Serra Branca / Fátima / Compinar / Serra de Água / Córrego / Córrego / Anilal

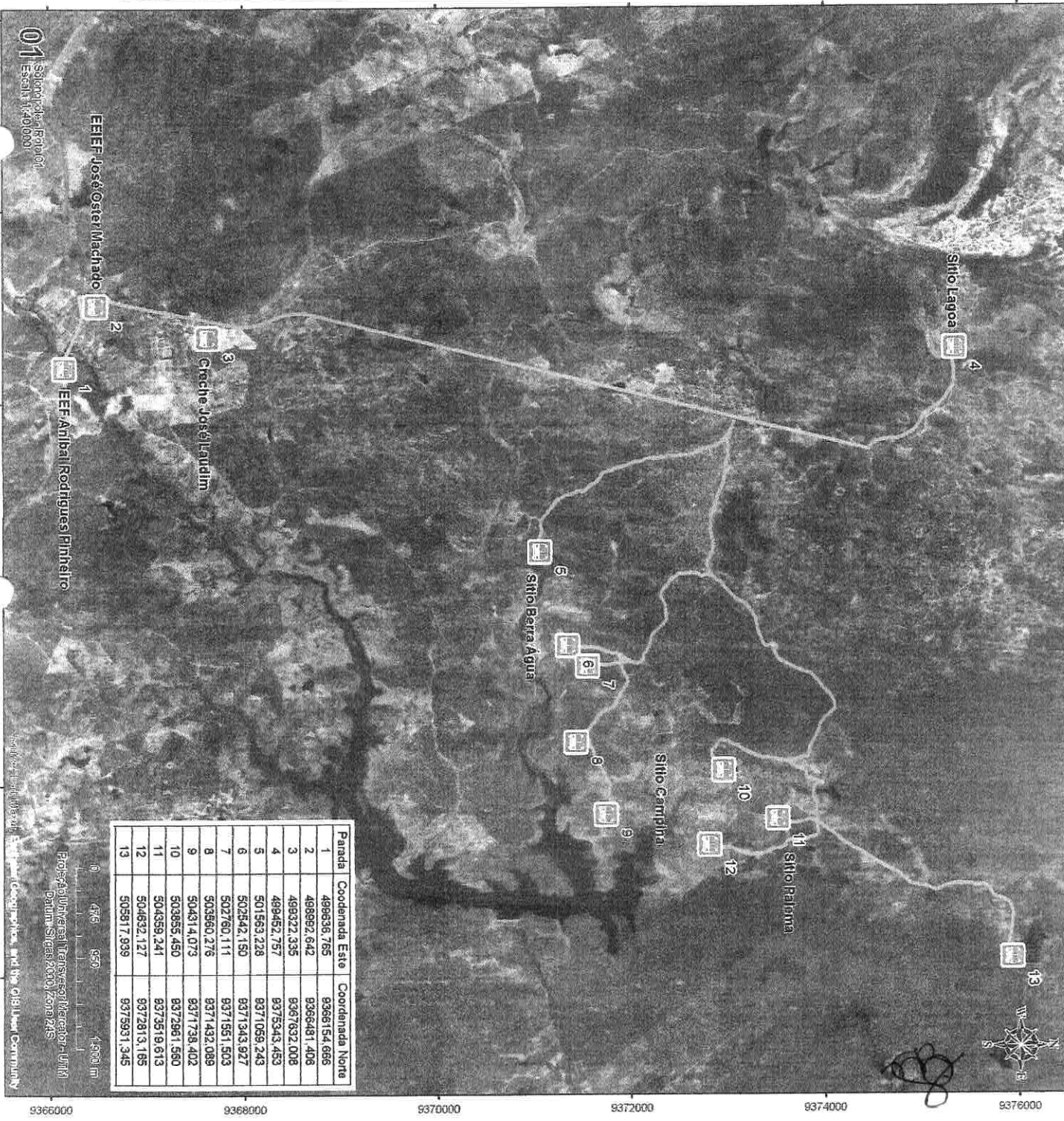
Mapa de Referência: Funções Reguladas de Situa

A rota incluída no P01 (E 486636,755 e N 8366154,666) e segue por via pavimentada 1,08 km até o P02 (E 489892,642 e N 8366481,408); de lá, segue por via não pavimentada a parte não pavimentada 1,50 km até o P03 (E 489832,335 e N 836732,008); de lá, segue por via não pavimentada a parte não pavimentada 8,95 km até o P04 (E 489452,757 e N 8375343,453); de lá, segue por via não pavimentada a parte não pavimentada 5,84 km até o P05 (E 501583,235 e N 837026,245); de lá, segue por via não pavimentada 6,93 km até o P06 (E 502541,150 e N 837043,927); de lá, segue por via não pavimentada 1,45 km até o P07 (E 502760,111 e N 837151,503); de lá, segue por via não pavimentada 1,84 km até o P08 (E 503580,276 e N 837142,088); de lá, segue por via não pavimentada 1,12 km até o P09 (E 503580,276 e N 837151,503); de lá, segue por via não pavimentada 2,41 km até o P10 (E 50439,241 e N 837281,165); de lá, segue por via não pavimentada 1,77 km até o P11 (E 504632,127 e N 837281,165); de lá, segue por via não pavimentada 4,27 km até o P12 (E 504632,127 e N 837281,165); de lá, segue por via não pavimentada 4,27 km até o P13 (E 505817,939 e N 8375931,345); percorrendo uma extensão total de 43,92 km, sendo 10,79 km de via pavimentada, no trecho referente a CE - 153 e 32,13 km de via não pavimentada.

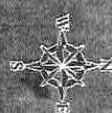
Estação Não Pavimentada (km): 32,73	Tempo da Rota
Estação Pavimentada (km): 10,79	Manhã
Distância Total da Rota (km): 43,52	Tarde
	Noite

OBSERVAÇÕES

Elementos Geográficos: Rodovias, Ferrovias, Limites Municipais, Cidades, Campos Alçados, Diques e Riofritados; Hídras Alçados: p. 017, Levantamentos Topográficos; Origem de Coordenadas: UTM - Equador e Meridiano Central.



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	489636,755	8366154,666
2	489892,642	8366481,408
3	489832,335	836732,008
4	489452,757	8375343,453
5	501583,235	837026,243
6	502541,150	837043,927
7	502760,111	837151,503
8	503580,276	837142,088
9	50439,241	837281,165
10	50439,241	837281,165
11	504632,127	837281,165
12	504632,127	837281,165
13	505817,939	8375931,345



4890000 4895000 5000000 5040000 5060000

9366000 9368000 9370000 9372000 9374000 9376000

0 476 950 1426 m

01 Salompolo, Rota 01 Escala: 1:140.000

EEIFF José Oster Machado 2

EEIFF Anibal Rodrigues Pinheiro 1

Córrego José Landim 3

Sítio Legosa 4

Sítio Barra d'Água 6

Sítio Campina 9

Sítio Palmarina 11

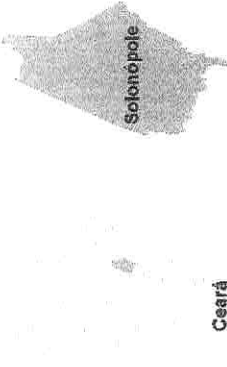
93

Professores: Vanessa Travenço e Fernando - UFRN
 Datum: Siger 2010, zona 24S

ROTA 02		
Extensão total	42,60	
Quantidade de paradas	7	
Motorista Responsável	Josivan Ferreira do Nascimento	
Descrição da rota	Bom Jesus II/Aufredes Novo/Auferes Novo/Carnaúbas/Creche/Oster/Centro	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	498992,691	9366497,108
2	495927,229	9370701,475
3	491850,648	9375815,900
4	492437,339	9379481,883
5	492702,405	9379596,176
6	492729,082	9380058,958
7	498972,569	9366478,150

ROTA 03		
Extensão total	47,83	
Quantidade de paradas	15	
Motorista Responsável	José Carlos Pinheiro	
Descrição da rota	Flores/Flores Velha/Antuérpia/Campos/São Luiz/Diamante/Açude/Maretas/Caldeirões/Sede do Município	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	498999,106	9366486,690
2	499638,033	9366155,715
3	502448,365	9357199,501
4	505401,107	9353229,330
5	505620,910	9352009,616
6	505007,708	9352713,644
7	504308,284	9352538,567
8	504019,265	9352215,648
9	504771,284	9351476,621
10	503108,992	9352078,105
11	500754,322	9349912,468
12	500081,478	9349464,655
13	503266,341	9350645,760
14	503295,200	9348775,857
15	501865,110	9348226,956

ROTA 03
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Ceará

CONVENÇÕES

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cume
- Zona Úmida
- Floresta Menegada
- Margal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

Hydrografia

- Rios
- Corpos Hídricos
- Córrego

LEGENDA

- Peródiu
- Estação Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Rota: Flores/Flores
- Vehículo/Atividade/Composição
- Centro do distrito
- Entrada Não Pavimentada
- Limite Municipal

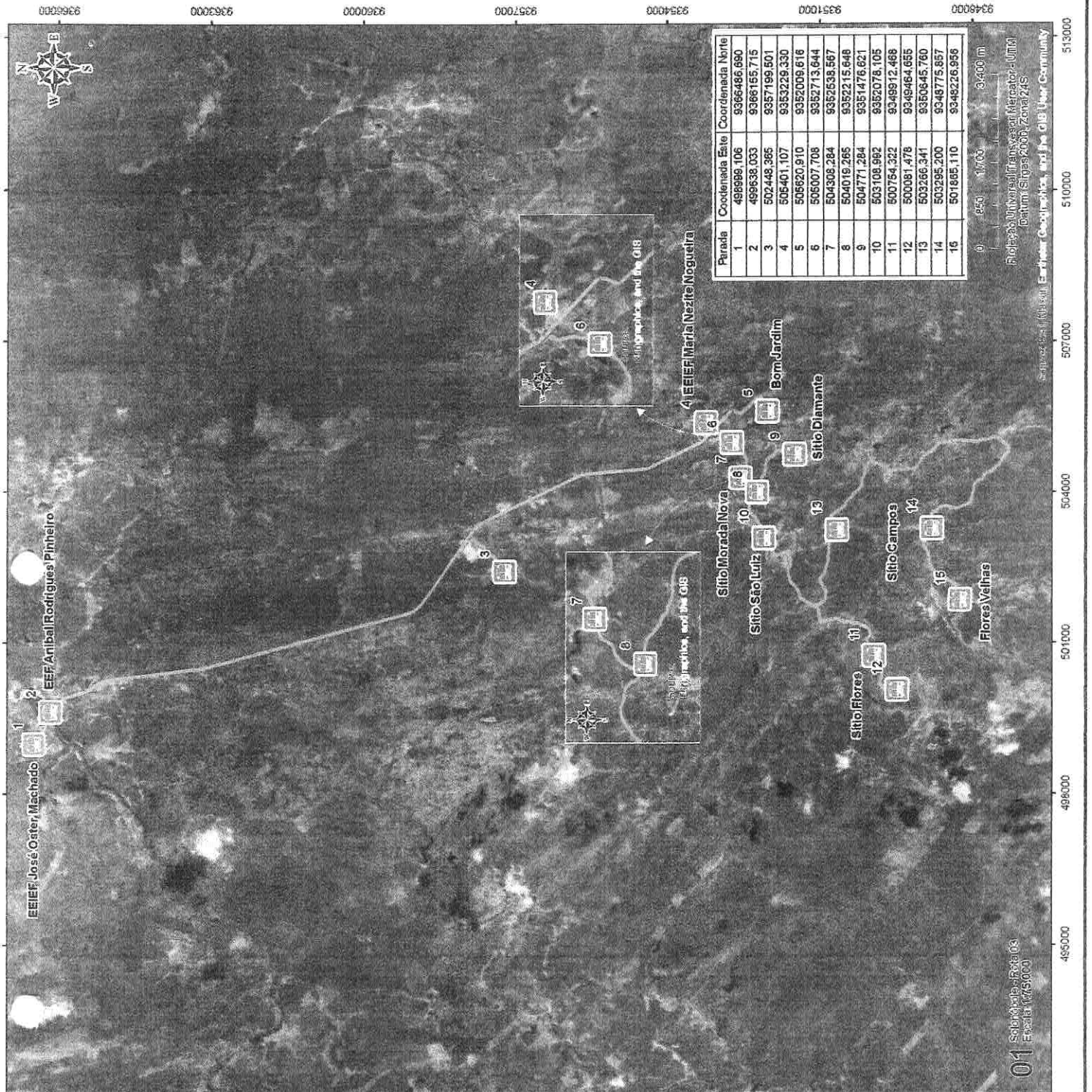
Materiais Responsáveis: José Carlos Pinheiro

A rota inicia-se no P01 (E 498696,106 e N 9366486,990) e segue por via pavimentada 1,35 km até o P02 (E 498633,033 e N 9366165,715); de lá, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 10,44 km até o P03 (E 502440,395 e N 9357199,501); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 6,59 km até o P04 (E 505401,107 e N 935520,320); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 2,09 km até o P05 (E 505209,910 e N 935206,616); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 2,54 km até o P06 (E 505207,708 e N 9352713,644); de lá, segue por via não pavimentada 0,07 km até o P07 (E 504308,284 e N 935229,330); de lá, segue por via não pavimentada 0,53 km até o P08 (E 504016,265 e N 935215,648); de lá, segue por via não pavimentada 1,34 km até o P09 (E 504771,284 e N 9351476,621); de lá, segue por via não pavimentada 2,59 km até o P10 (E 503108,992 e N 935370,165); de lá, segue por via não pavimentada 4,04 km até o P11 (E 503704,322 e N 9346912,665); de lá, segue por via não pavimentada 1,02 km até o P12 (E 503001,478 e N 9348494,656); de lá, segue por via não pavimentada 4,88 km até o P13 (E 503266,341 e N 9350846,760); de lá, segue por via não pavimentada 2,49 km até o P14 (E 503266,341 e N 9348775,857); de lá, segue por via não pavimentada 2,04 km até o P15 (E 501665,110 e N 9348226,950); partilhando uma extensão total de 47,85 km., sendo 17,41 km de via pavimentada, no trecho referente a CE - 228 e 30,42 km de via não pavimentada.

Estação Não Pavimentada (km):	30,42	Turno de Rota
Estação Pavimentada (km):	17,41	Manhã Tarde Noite
Distância total da Rota (km):	47,83	X

OBSERVAÇÕES

- Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Corpos Hídricos, Distritos e Regiões Urbanas;
- Mapa elaborado pela GTA, Localizações Topográficas;
- Origem da Coordenagem UTM: "Ecuador e Meridiano 30°-WGR".



Parada	Coordenata Este	Coordenata Norte
1	498696,106	9366486,990
2	498633,033	9366165,715
3	502440,395	9357199,501
4	505401,107	9355209,330
5	505209,910	9352099,616
6	505207,708	9352713,644
7	504308,284	9352393,667
8	504016,265	9352215,648
9	504771,284	9351476,621
10	503108,992	9352078,105
11	500764,322	9349912,468
12	500081,478	9349484,656
13	503266,341	9350645,760
14	503266,200	9348775,857
15	501665,110	9348226,950
16	501665,110	9348226,950

01 Solonópole - Rota 03
Escala: 1:75.000

498000 498500 499000 499500 500000 500500 501000 501500 502000 502500 503000 503500 504000 504500 505000 505500 506000 506500 507000 507500 508000 508500 509000 509500 510000 510500 511000 511500 512000 512500 513000

9348000 9348500 9349000 9349500 9350000 9350500 9351000 9351500 9352000 9352500 9353000 9353500 9354000 9354500 9355000

3,000 m

Rodovias, Ferrovias, Limites Municipais, Cidades, Corpos Hídricos, Distritos e Regiões Urbanas
Mapa elaborado pela GTA, Localizações Topográficas
Origem da Coordenagem UTM: "Ecuador e Meridiano 30°-WGR"

[Handwritten signature]





Ceará

CONVENÇÕES

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cumprido
- Zona Úmida
- Floresta Alagadinho
- Matagal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

Hidrografia

- Rios
- Corpos Hídricos
- Canal

LEGENDA

- Parada
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Centro de origem
- Descrição da Rota: Bom Jesus II / Auleres / Auleres II / Camaba / Creche / CAW

Atividade Responsável: Joviana Fereira do Nascimento
 A rota inscrite no PDI (E: 46892,691 e N: 926497,108) e segue, por via parte pavimentada e parte não pavimentada 7,10 km até o PDI (E: 46892,228 e N: 937071,475) - desta segue por via não pavimentada 3,63 km até o PDI (E: 491850,648 e N: 9375815,900) - desta segue por via não pavimentada 4,24 km até o PDI (E: 492437,339 e N: 9375815,900) - desta segue por via não pavimentada 0,30 km até o PDI (E: 492729,062 e N: 9375815,900) - desta segue por via não pavimentada 0,60 km até o PDI (E: 492729,062 e N: 9360058,958) - desta segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 2,34 km até o PDI (E: 498072,508 e N: 9360058,958) - percorrendo uma distância total de 42,60 km - tendo 3,07 km de via pavimentada, no trecho referente a BR-112 e 38,53 km de via não pavimentada.

Entrada Não Pavimentada (km)	Turno da Rota
Entrada Pavimentada (km): 4,07	Manhã
Distância total da Rota (km): 42,60	Tarde / Noite
	X

OBSERVAÇÕES

- Elementos Geográficos: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos Alagados, Diques e Riochubos;
- Mapa elaborado pela GTA - Levantamentos Topográficos;
- Orçãem da Quilometragem LTR: "Ecuador e Meridiano 3P+VGR".



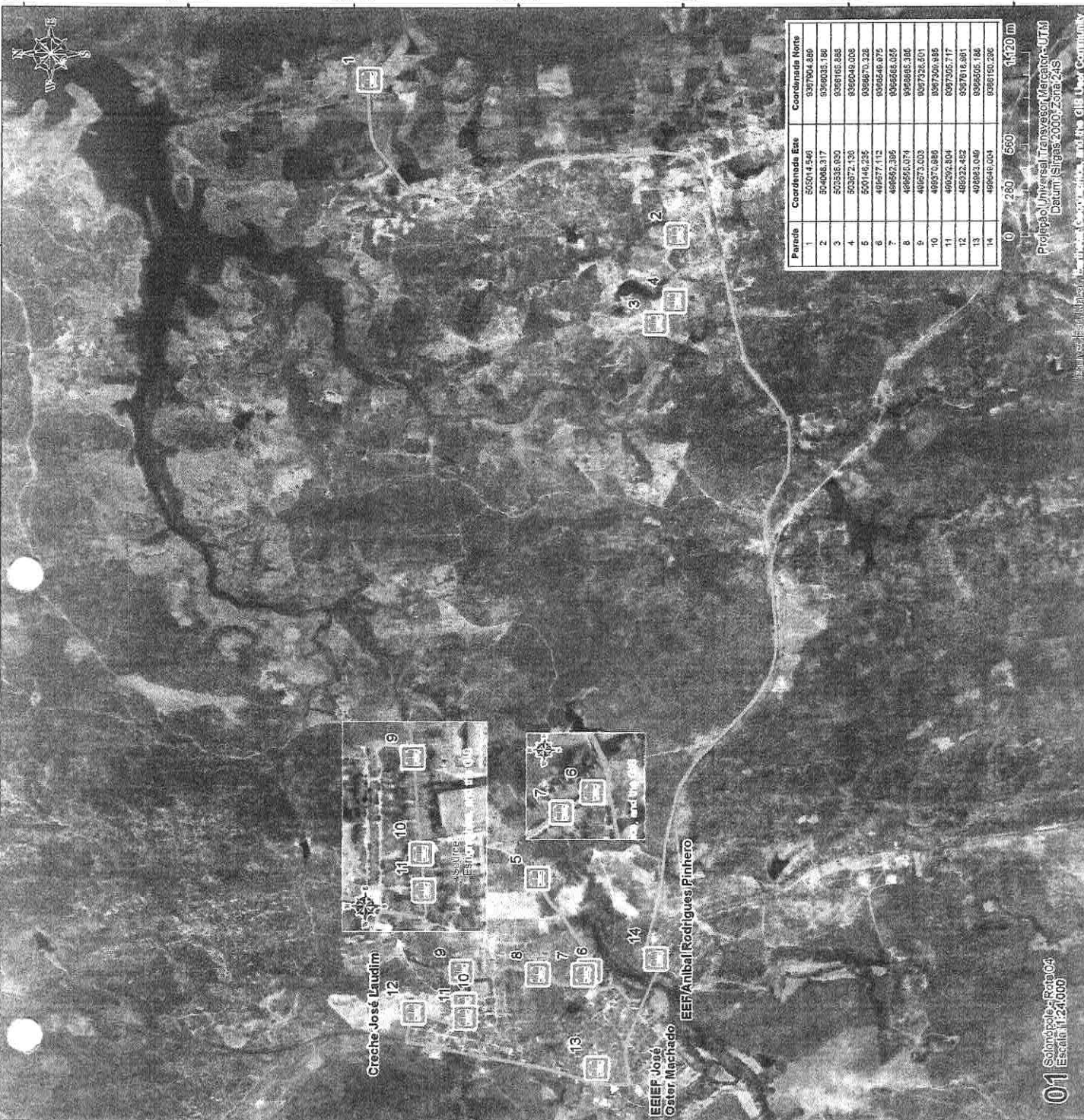
01 Solonópole - Rota 02
 Escala 1:155.000



ROTA 04		
Extensão total	15,52	
Quantidade de paradas	14	
Motorista Responsável	Francisco Hiago Candido	
Descrição da rota	Junco/Cobra/Marizinho/Aníbal/Monte Castelo/Santa Tereza/ Creche/Oster	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	505014,546	9367904,889
2	504068,317	9366035,186
3	503535,930	9366165,888
4	503672,136	9366049,008
5	500146,235	9366870,328
6	499577,112	9366549,975
7	499552,395	9366588,055
8	499555,074	9366865,385
9	499573,003	9367328,501
10	499370,986	9367309,985
11	499292,804	9367305,717
12	499322,482	9367618,961
13	498983,049	9366505,188
14	499649,004	9366150,296

ROTA 05		
Extensão total	21,80	
Quantidade de paradas	11	
Motorista Responsável	Francisco Hiago Candido	
Descrição da rota	Vista Alegre/Cachoeirinha/Algodões/Minas/Oster/Aníbal/Monte Castelo/Santa Tereza/Creche/Oster	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	485541,736	9366527,448
2	498890,351	9366380,254
3	499002,885	9366485,203
4	499639,114	9366157,398
5	499392,176	9366229,998
6	500115,862	9366849,082
7	499510,645	9366759,481
8	499539,773	9366820,521
9	499233,861	9367311,884
10	499322,089	9367618,524
11	499168,729	9367658,289





Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	505014,940	9379794,490
2	504008,317	9369038,186
3	503536,830	9368105,886
4	503672,130	9369049,029
5	501140,295	9366270,328
6	495777,112	9365646,075
7	495952,395	9365688,025
8	495950,074	9369988,386
9	495973,003	9367328,801
10	496262,804	9367500,955
11	496262,804	9367505,717
12	496332,882	937018,881
13	496823,069	9369005,788
14	496940,004	9368100,296

0 260 560 1120 (m)
 Proprieta Universal/Transpositor Marcator-UTM
 Datum: Sijigas 2000, Zona 24S

9370000 9369000 9368000 9367000 9366000 9365000 9364000
 499000 500000 501000 502000 503000 504000 505000

ROTA 04
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Ceará
Solimópolis

CONVENÇÕES

Rodovias
 Vias Municipais
 Rodovias Estaduais
 Rodovias Federais

Hidrografia
 Rios
 Corpos Hídricos
 Córrego

Outras Convenções
 Cume
 Zona Unificada
 Floresta Manejada
 Matagal
 Edifício
 Região rochosa
 Limite Ectetual

LEGENDA
 Parada
 Estrada Não Pavimentada
 Centro do distrito
 Direção da Rota: Anulo/Comunidade/AnuloMonte Cristo/Santa Tereza/Creche/Oster

Observações: Francisco Ingo Camillo

A rota inicia-se no P01 (E 505014,940 e N 9379794,490) e segue por via pavimentada 3,12 km até o P02 (E 504008,317 e N 9369038,186); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 0,65 km até o P03 (E 503536,830 e N 9368105,886); de lá, segue por via não pavimentada 0,18 km até o P04 (E 503672,130 e N 9369049,029); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 6,92 km até o P05 (E 501140,295 e N 9366270,328); de lá, segue por via não pavimentada 0,66 km até o P06 (E 495777,112 e N 9365646,075); de lá, segue por via não pavimentada 0,09 km até o P07 (E 495952,395 e N 9365688,025); de lá, segue por via não pavimentada 0,32 km até o P08 (E 495950,074 e N 9369988,386); de lá, segue por via não pavimentada 0,07 km até o P09 (E 495973,003 e N 9367328,801); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 0,20 km até o P10 (E 496262,804 e N 9367500,955); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 0,39 km até o P11 (E 496262,804 e N 9367505,717); de lá, segue por via parte pavimentada e parte não pavimentada 1,59 km até o P12 (E 496332,882 e N 937018,881); de lá, segue por via não pavimentada 1,10 km até o P13 (E 496823,069 e N 9369005,788); de lá, segue por via não pavimentada 0,84 km até o P14 (E 496940,004 e N 9368100,296) perfazendo uma extensão total de 15,62 km, por via parte pavimentada e parte não pavimentada, sendo 6,84 km de via pavimentada, no trecho referente a CE - 374 e 6,88 km de via não pavimentada.

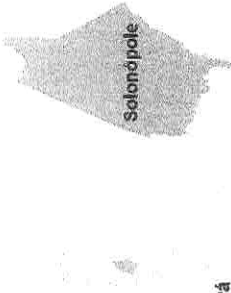
Estrada Não Pavimentada (km): 6,88	Turmo da Rota
Estrada Pavimentada (km): 8,74	1ª Etapa
Diferença Total da Rota (km): 15,62	Tercos
	Neto
	X

OBSERVAÇÕES
 Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Corpos Hídricos, Distritos e Raio Urbano, Comunidades, Topografia;
 Cópia do Quilometragem UTM: Equipagem e Medidor em 11/08/11.

Solimópolis
 Município - Ceará

GIN

429



Ceará

CONVENÇÕES

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais
- Hydrografia
- Rios
- Corpos Hídricos
- Carrageo

Outras Convenções

- Cunete
- Zona Úmida
- Floresta Menelada
- Mangal
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

LEGENDA

- Parada
- Estação Pavimentada
- Centro do distrito
- Entrada Não Pavimentada
- Castelo/Santa/Treze/Croche/Orter

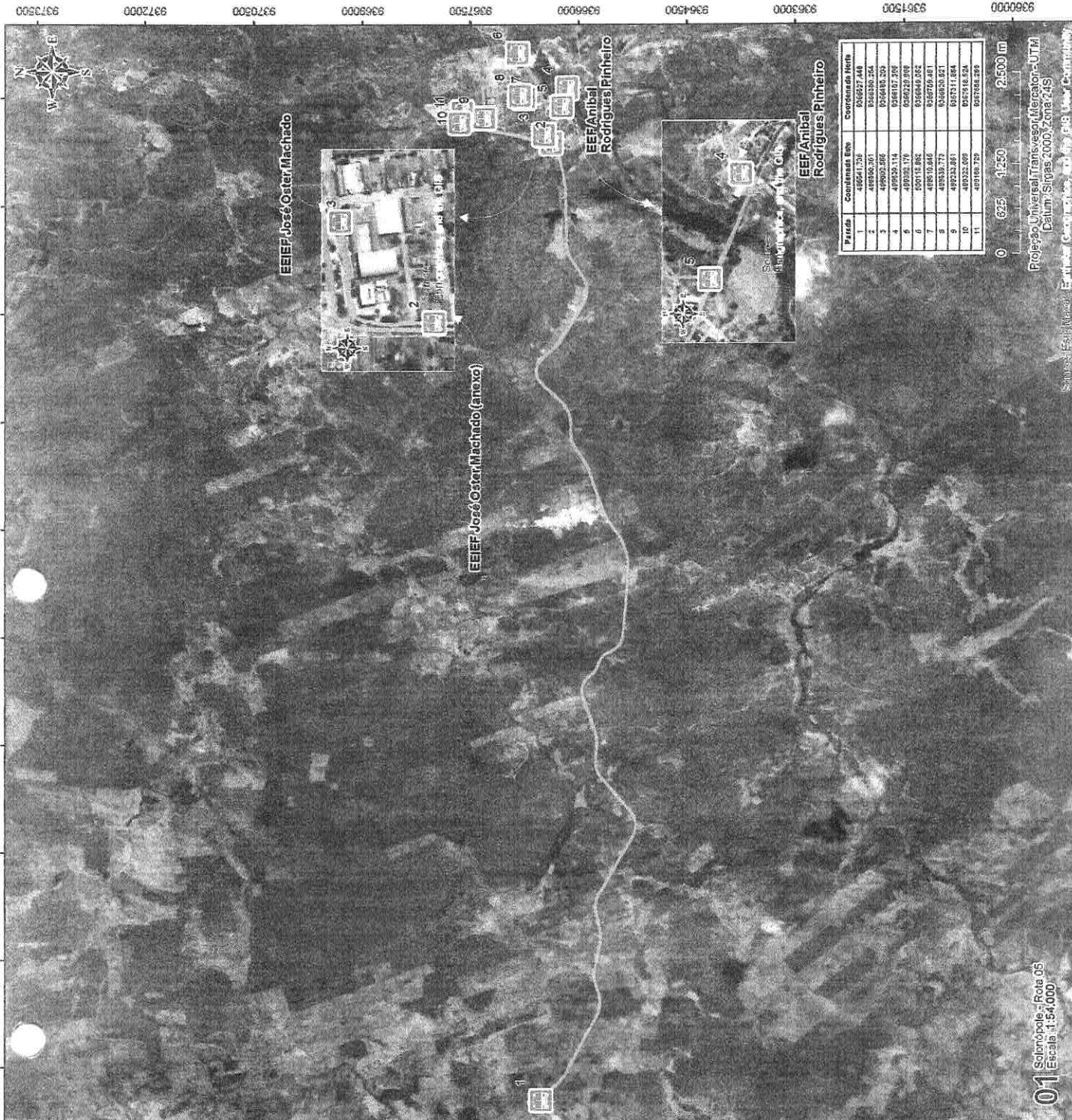
Historia Responsável: Francisco Hugo Cavallito

A rota inicia-se no P01 (E 485541,758 e N 536527,446), e segue por via pavimentada 15,01 km até o P02 (E 484600,381 e N 5349830,254); de lá, segue por via pavimentada 0,20 km até o P03 (E 485022,825 e N 5356485,233); de lá, segue por via não pavimentada e ponto não pavimentado 1,34 km até o P04 (E 485039,714 e N 5359157,298); de lá, segue por via não pavimentada 0,27 km até o P05 (E 485302,178 e N 5359226,968); de lá, segue por via não pavimentada 1,09 km até o P06 (E 490116,862 e N 5359636,832); de lá, segue por via não pavimentada 0,53 km até o P07 (E 489510,645 e N 5362758,401); de lá, segue por via não pavimentada 0,07 km até o P08 (E 490235,773 e N 5366202,521); de lá, segue por via não pavimentada 1,00 km até o P09 (E 49233,851 e N 5367311,284); de lá, segue por via não pavimentada 0,32 km até o P10 (E 492022,059 e N 5367010,024); de lá, segue por via não pavimentada 0,17 km até o P11 (E 489140,729 e N 5367559,259); de lá, segue por via pavimentada 1,55 km até o P12 (E 485002,885 e N 5366405,203); percorrendo uma estrada total de 24,40 km, sendo 17,41 km de via pavimentada, no trecho referente a CE-371 e 4,40 km de via não pavimentada.

Entrada Não Pavimentada (km)	Tempo de Rota
Entrada Pavimentada (km): 17,41	Parada
Entrada Total da Rota (km): 24,40	Tempo
	Trecho
	X

OBSERVAÇÕES

- Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Corpos Hídricos, Distritos e Riofloridos;
- Rota elaborada pela GT4, Levantamento Topográfico;
- Origem do Cadastro em UTM: Equador e Meridiano 75° WGR.



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	485541,758	536527,446
2	484600,381	5349830,254
3	485022,825	5356485,233
4	485039,714	5359157,298
5	485302,178	5359226,968
6	490116,862	5359636,832
7	489510,645	5362758,401
8	490235,773	5366202,521
9	49233,851	5367311,284
10	492022,059	5367010,024
11	489140,729	5367559,259
12	485002,885	5366405,203

Projeto Universal Transverso Mercator-UTM
Datum: Sigsas 2000, Zona 24S

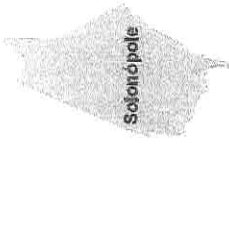
01 Solonópole - Rota 05
Escala: 1:54.000

[Handwritten signature]

ROTA 06		
Extensão total	48,61	
Quantidade de paradas	25	
Motorista Responsável	Luiz Ancelmo Oliveira	
Descrição da rota	Vilarém/Alto Verde/Bom Jardim/Valtos/Maretas/Caldeirões/Tanque/Sede do Município.	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	505603,398	9339657,471
2	505532,691	9339222,073
3	505206,415	9338582,687
4	505206,095	9344253,826
5	505303,131	9346738,653
6	505230,864	9347088,343
7	505090,406	9348258,323
8	505432,279	9348239,627
9	505046,662	9348262,938
10	505017,893	9348419,436
11	504529,499	9349075,730
12	504514,216	9349702,227
13	504543,598	9349770,053
14	504594,217	9349881,544
15	504494,222	9350057,358
16	504756,128	9350018,006
17	505151,827	9349697,596
18	506675,023	9350442,356
19	505746,008	9351460,887
20	505654,107	9352704,092
21	505372,499	9353235,230
22	499652,404	9366159,098
23	499060,056	9366512,796
24	499321,990	9367633,952
25	499307,728	9367548,858

431

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Solonópolis

Ceará

CONVENÇÕES

Rodovias

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

Outras Convenções

- Cume
- Zona Úmida
- Floresta Alagada
- Mitajal
- Edifício
- Região rodoviária
- Limite Etanol

Hydrografia

- Rios
- Corpos Hídricos
- Córrego

LEGENDA

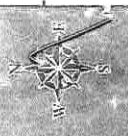
- Paralisa
- Entrada Pavimentada
- Centro de distrito
- Entrada Não Pavimentada

Paralisa	Coordenada Norte	16	504756,128	8350078,068	
1	095803,398	0334967,471	0503161,827	8349877,848	
2	095832,091	0334222,073	0509771,623	8350442,199	
3	095926,415	0330862,697	050740,098	8351462,937	
4	095938,035	0344253,288	20	052654,107	8352704,072
5	095830,131	0346738,263	21	053724,068	8352926,320
6	095835,094	0347068,345	22	054992,404	8350116,026
7	096006,498	0348268,323	23	056990,020	8346112,788
8	096052,270	0348228,927	24	057021,690	8357053,862
9	096048,862	0348262,018	25	056907,228	8357046,082
10	096017,003	0348116,438			
11	096035,408	0346978,733			
12	096142,216	0346922,227			
13	096143,658	0346970,063			
14	096048,217	0348991,844			
15	096048,322	0350067,358			

Entrada Não Pavimentada (km): 35,76	Torre de Rádio
Entrada Pavimentada (km): 21,87	Mantã
Entrada total da Rota (km): 48,01	X

OBSERVAÇÕES

Elementos Geográficos: Rodovias, Ferrovias, Limites Municipais, Cidades, Campos Alçados, Distritos e Florestas; Origem: Geoprocessamento UTM, Equilíbrio e Altimetria 3D WGS.



Descrição da Rota: "Marem / Alto Verde / Bom Jardim / Valtos / Marestas / Caldeirão / Tanque / Sede do Município"

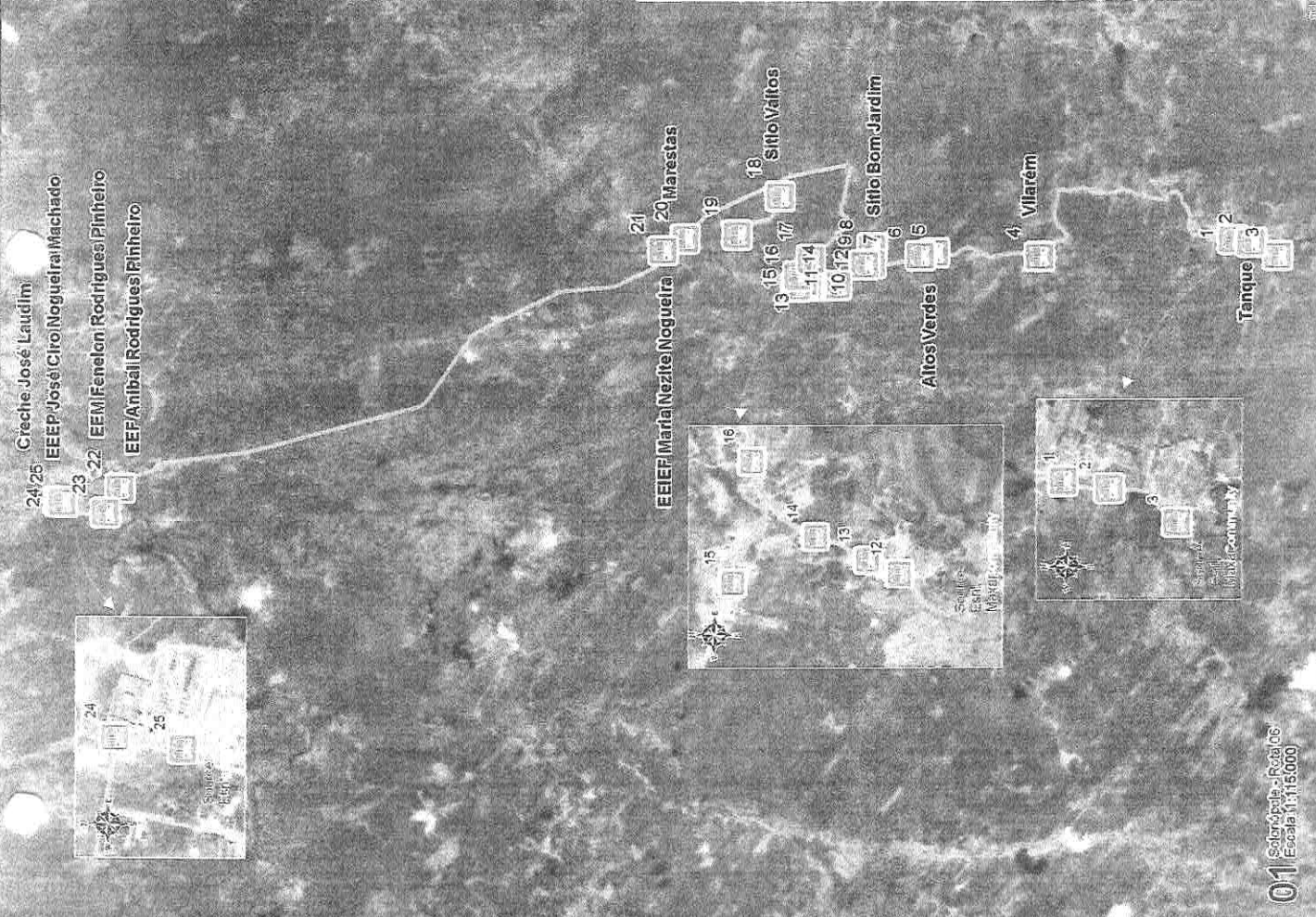
Identificação Responsável: Luis Arcelmo Oliveira

A rota inicia-se no POI (E 026803,398 e N 8350078,068) e segue por via não pavimentada 0,48 km até o POI (E 050322,073 e N 835222,073); de lá, segue por via não pavimentada 0,89 km até o POI (E 050740,098 e N 835242,082); de lá, segue por via não pavimentada 8,60 km até o POI (E 050990,020 e N 834611,278); de lá, segue por via não pavimentada 2,76 km até o POI (E 050930,131 e N 834738,063); de lá, segue por via não pavimentada 0,37 km até o POI (E 050930,131 e N 834738,063); de lá, segue por via não pavimentada 1,29 km até o POI (E 050900,408 e N 834826,323); de lá, segue por via não pavimentada 0,42 km até o POI (E 050422,270 e N 834820,827); de lá, segue por via não pavimentada 0,48 km até o POI (E 050948,852 e N 834820,827); de lá, segue por via não pavimentada 0,16 km até o POI (E 050917,893 e N 834616,438); de lá, segue por via não pavimentada 0,68 km até o POI (E 050930,499 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 0,71 km até o POI (E 050494,232 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 0,07 km até o POI (E 050494,232 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 0,12 km até o POI (E 050494,232 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 0,32 km até o POI (E 050494,232 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 0,34 km até o POI (E 050494,232 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 0,51 km até o POI (E 050494,232 e N 834807,673); de lá, segue por via não pavimentada 5,13 km até o POI (E 050740,098 e N 835242,082); de lá, segue por via não pavimentada 1,01 km até o POI (E 050740,098 e N 835242,082); de lá, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 4,75 km até o POI (E 050994,107 e N 835270,407); de lá, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 0,35 km até o POI (E 050572,498 e N 835270,407); de lá, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 18,10 km até o POI (E 050990,020 e N 834611,278); de lá, segue por via não pavimentada 0,89 km até o POI (E 050740,098 e N 835242,082); de lá, segue por via não pavimentada 1,83 km até o POI (E 050322,073 e N 835222,073); de lá, segue por via não pavimentada 0,06 km até o POI (E 050322,073 e N 835222,073); de lá, percorrendo uma extensão total de 48,01 km, sendo 21,87 km de via pavimentada, no trecho referente a CE - 228 e 26,78 km de via não pavimentada.

01 11250 / 2.500 15 0000 m

Projeção: Universal Transverso Mercator - UTM

Datum: SIRGAS 2000 / Zona 24S



01 Solonópolis - Rota 06

Escala 1:116.000

432

ROTA 07		
Extensão total	22,87	
Quantidade de paradas	5	
Motorista Responsável	Denison Nogueira Maia	
Descrição da rota	Santa Helena/Colônia/KM 12/Creche/Centro	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	499325,329	9367617,465
2	499315,424	9367581,015
3	498986,645	9366481,429
4	494318,022	9354913,466
5	494275,989	9355178,923

ROTA 05		
Extensão total	24,72	
Quantidade de paradas	5	
Motorista Responsável	Carlos Roberto Lopes de Sales	
Descrição da rota	KM 12/Colônia/Olinda	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	494275,235	9355176,677
2	497405,749	9354470,519
3	495662,754	9356497,638
4	493121,402	9355934,350
5	491942,063	9355560,433